



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

PROJETO DE LEI Nº 031/94.

LEI Nº 930/94

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica denominada "RUA DO IPÊ", a Rua que tem início na Avenida Agenor Beltrão, Porto da Aldeia, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Achamos por bem apresentar o presente Projeto de Lei, oficializando o nome do Logradouro acima em questão, providência a muito solicitada pelos moradores desta via pública.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1994.

CIENTE

Constou do Expeniente da Sessão do Dia 14.06.94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação
Em 15.06.94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

RAIMUNDO SANTOS

- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 29 de Junho de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 23 de Junho de 19 94

Francisco de Souza Filho
PRESIDENTE